



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 27 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 556/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 63/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Projeto de Lei sancionado e transformado em Lei nº 1816, de 23 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003300310037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 27/10/2025 14:00

Checksum: **8160830ACF14A01D15CBE90F4EF5719772B3ECD82E61DA9B812995D16A2EFEBF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300310037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.